



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 747, DE 11 DE JUNHO DE 1997

006138

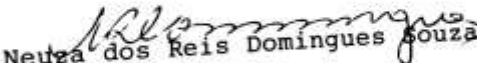
Aprova o Convênio celebrado entre o
Município de Ituiutaba e o Lar Espírita
Pouso do Amanhecer.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convenio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Pouso do Amanhecer, firmado em 18 de abril de 1997, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 11 de junho de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -